



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 534 /2025, de 03 de Setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Reildo Rodrigues Lima, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 11, 16, 21 de Agosto de 2025, para transporta paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade Dom Orione - TO, transportar paciente de alta médica do Hospital REgiopnal de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Reildo Rodrigues Lima**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 669, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 11, 16, 21 de Agosto de 2025, transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, transpirtar paciente de alta médica do Hospital REgiopnal de Araguaína - TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder 03 (tres) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de RS 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de
Setembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5e1db1-10092025103620**